



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 686 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 365 dias, a servidora **Viviane Agostinho da Silva**; ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, provimento efetivo, no período de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

